



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

quarta-feira, 8 de agosto de 2018

Ano VII - Edição nº 01002 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E13B82400DB37EF19AA6AD7EC47713AD

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 363/2018 E 364/2018.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 363/2018**

Dispõe sobre a nomeação da coordenadora da clínica pediátrica, Milessa Pergentino da Silva, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **MILESSA PERGENTINO DA SILVA**, do cargo em comissão de coordenadora de clínica pediátrica, da Secretaria de Saúde, símbolo CAS 06, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2018.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 364/2018

Dispõe sobre a nomeação da supervisora de processo de contas, Janicléia Barreto de Carvalho, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **JANICLÉIA BARRETO DE CARVALHO**, do cargo em comissão de supervisora de processo de contas, da Secretaria de Saúde, símbolo CC01, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2018.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**